RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2023** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2023.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal n° 4.320/64 e a Lei Complementar Federal n° 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC n° 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (Portal da Transparência | Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda (camaradeitaporanga.se.gov.br)) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2023.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 738 de 15 de dezembro de 2021
Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 758 de 05/07/2022
Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 782 de 23/12/2022

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

O orçamento do Poder Legislativo do município de Itaporanga d'Ajuda para o Exercício de 2023 foi estimado em R$ 5.279.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	**1 - Poder Legislativo**				
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA**				
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA**				
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**5,155,059.37**	**99.00%**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**3,928,375.39**	**75.44%**
31900000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3,928,375.39**		75.44%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3,164,394.12			60.77%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	721,262.94			13.85%
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42,718.33			0.82%
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1,226,683.98**	**23.56%**
33900000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1,226,683.98**		**23.56%**
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	104,000.00			2.00%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130,590.73			2.51%
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	**13,502.15**			0,26%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	203,900.00			3.92%
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6,510.00			0.13%
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365,217.92			7.01%
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	137,560.24			2.64%
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	262,982.94			5.05%
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	2,420.00			0.05%
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**52,204.88**	**1.00%**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**52,204.88**	**1.00%**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		52,204.88		1.00%
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	31,818.38			0.61%
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20,386.50			0.39%
			Total:	**5,207,264.25**	**100.00%**

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R$ 5.207.264,25, resultando em economia orçamentária no montante de R$ 71.735,75.

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1 – Orçamento Inicial	R$ 5.279.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R$ 303.200,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R$ 303.200,00
4 – Orçamento final autorizado	R$ 5.279.000,00
Percentual Alteradção	5,74%

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	R$ 5.279.000,00
Despesa Executada	R$ 5.207.264,25
Economia de Despesa	R$ 71.735,75
Receita Arrecadada	R$ 0,00
Déficit Orçamentário	**R$ 5.279.000,00**

Ressalta-se, que durante o exercício de 2023, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2023, compõem a tabela abaixo:

Valores inscritos em Restos a Pagar (R$)			
Restos a Pagar	**Exercícios Anteriores**	**Exercício 2023**	**Total**
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	53.118,38	53.118,38
Total Geral			**53.118,38**

Quanto ao saldo de R$ 53.118,38, correspondente aos Restos a Pagar não processados, é importante destacar que a Câmara **NÃO** está obrigada a realizar o pagamento, em virtude da

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

ausência de verificação da prestação do serviço ou da entrega do bem. Caso reste comprovado que o credor não executou corretamente a sua obrigação, a Administração não liquidará a despesa e, consequentemente, deixará de efetuar o pagamento correspondente, devolvendo o valor ao Poder Executivo no ano em que houver o cancelamento dos restos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, alcançou o total de R$ 5.203.054,10.

Em 2023 foi realizada devolução de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R$ 29.039,29 correspondente a devolução do saldo financeiro não utilizado do exercício de 2022.

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2023 o patrimônio da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R$ 54.233,43.

Não houve conciliação bancária.

Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com **suficiência financeira** para quitar o passivo financeiro no valor de R$ 53.118,38.

Da gestão Patrimonial

De acordo com o Balanço Patrimonial, a Câmara apresentou um resultado financeiro superavitário de R$ 1.115,05, conforme demonstrado na tabela abaixo. Ressaltamos que esta valor será devolvido para o Poder Executivo como sobra do repasse recebido que não foi utilizado.

Resultado Financeiro	Valor R$
(+) Ativo Financeiro	54.233,43
(-) Passivo Financeiro	53.118,38
(=) Superávit Financeiro	1.115,05

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Houve também um **superávit patrimonial** de R$ 233.529,30, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
5.405.330,97	5.171.801,67	233.529,30

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de R$ 16.453,86, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo no Imobilizado de R$ 228.008,92.

2. DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	146.525.354,84	
Limite Máximo	8.791.521,29	6,00%
Limite Prudencial	8.351.945,23	5.7%
Despesa Total com Pessoal	**3.885.657,06**	**2,63%**

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 2,63%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	5.203.054,10	
Limite Legal	3.642.137,87	70,00 %
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	**3.164.394,12**	**60,81%**

A despesa com folha de pagamento foi representada por 60,81% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto Dotação inicial A	Dotação Atual B	Empenhado C	Liquidado D	% Previsto E	% Valor atual F = C/B
Construção e Reforma do Prédio da Câmara	15.000,00	32.000,00	31.818,38	0,00	100%	99,43%
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	25.000,00	21.500,00	20.386,50	13.386,50	100%	94,82%
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	100,00	100,00	0,00	0,00	100%	0,00
Manutenção da Câmara Municipal	5.223.900,00	5.225.400,00	5.155.059,37	695.618,87	100%	99,97%
Concurso Público	15.000,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00%

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

As metas física e financeira previstas para a ação "Concurso Público", não foram realizadas devido as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

Quanto as metas física e financeira previstas para a ação "aquisição e desapropriação de imóvel", não foi executada em razão da ausência da necessidade da aquisição.

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2023, não foi realizado gastos com publicidade.

5. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

5.1 Atividades no Plenário

Especificação	Quantidade
Sessões Ordinárias	67
Sessões Extraordinárias	05
Audiências Públicas	03
Entrega de Títulos de Cidadania	48
Entrega de Medalha de Mérito Legislativo	13
Visitas à Câmara Municipal através da Escola do Legislativo	03
Cursos de Capacitação através da Escola do Legislativo	02

5.2 Matérias Tramitadas

Especificação	Quantidade
Indicações	132
Decretos	054
Moções	126
Requerimentos	006
PL do Legislativo	036
Decretos Legislativos	074
Emendas	004
Vetos	004

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

6. DEMAIS INFORMAÇÕES

Concurso Público

No exercício de 2023, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público e, para tanto, já promoveu sua reestruturação administrativa, nos termos da Resolução nº 04, de 04 de fevereiro de 2022, criando seus cargos efetivos e suas definições.

Este é um importante passo no sentido da efetivação do concurso, pois somente com criação dos cargos, fixação de suas atribuições e remunerações será possível realiza- lo.

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 15 de abril de 2024.

FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL:01454914556

Assinado digitalmente por FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL:01454914556
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2286227600011, OU=videoconferencia, CN=FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL:01454914556
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL

Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57